DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 3

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 2777 DE 22 DE MAIO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), MARCIA APARECIDA VERONEZ RG.N° 24.300.605-6 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 152.097.638-03, lotada na UBS, para serem gozados no dia 12/06/2023 a 01/07/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de maio de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE MAIO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2778 DE 22 DE MAIO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), PATRICIA ANTONIO RODRIGUES RG.N° 35.432.078-6 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 334.639.048-96, lotada no Paço Municipal, para serem gozados no dia 22/05/2023 a 31/05/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 19 de maio de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE MAIO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2779 DE 22 DE MAIO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), AMANDA DO CARMO MILANI RG.N° 47.404.080-X SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 358.084.618-39, lotada no Paço Municipal, para serem gozados no dia 29/05/2023 a 07/06/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de maio de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE MAIO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2780 DE 22 DE MAIO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, sendo 10 (dez) dias do período aquisitivo 2020/2021 e 20 (vinte) dias do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), VALQUIRIA CRISTINA DA SILVA DE ASSIS RG.N° 26.694.355-X SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 293.210.328-86, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados no dia 19/06/2023 a 18/07/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 15 de maio de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE MAIO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2781 DE 22 DE MAIO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, sendo 05 (cinco) dias do período aquisitivo 2021/2022 e 10 (dez) dias do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), ELIANA APARECIDA DE MELO RG.N° 22.068.948-9 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 124.890.878-35, lotada na UBS, para serem gozados no dia 10/07/2023 a 24/07/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de maio de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE MAIO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2023, às 19 horas e 30 minutos, na Escola Municipal Clorinda Morano Carvalho, sito à rua Cesário José de Castilho, nº 650, Centro, na cidade de Sales estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores(as): Sérgio Carvalho Junior, Aparecido Valdir Cabrera, Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim, Jorge Gomes da Conceição, Augusto Reis de Melo, Renato Romera Lopes, Bruna Ramos, Sérgio Luiz Calixto, Rowena Jéssica Previato, Pedro Henrique Calixto Lima, Khalil Roberto Ribeiro e Rosalina Maria de Matos Lourenço para **DELIBERAR E VOTAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA**:

- Os membros deste Conselho foram convocados para discutir o projeto para o MIT 2023, na qual foi explicado que o Município poderá receber recursos do MIT – Municípios de Interesse Turístico como em anos anteriores, motivo pelo qual foi apresentada a proposta de realizar-se a implantação de: **02 PARQUES INFANTIS**; **02 TOBOÁGUA; PISCINAS; BANCOS** e **LIXEIRAS COM EXTRUTURA EM MADEIRA**.

JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO E ATENDIMENTO AOS 06 CRITÉRIOS APROVADOS PELA 206ª REUNIÃO DO COC:

I. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:

O Centro de Lazer “Praia do Richelieu” atende milhares de turistas e munícipes anualmente. Trata-se de uma praia próxima ao município, com ambiente familiar, onde se faz necessário a instalação de atrativos para as crianças, com isto optou-se pela implantação de parques infantis e piscinas com toboágua, além do que existe a necessidade da instalação de bancos para acomodação aos usuários e visitantes, bem como de lixeiras para acondicionamento do lixo produzido no local, propiciando assim maior conforto e satisfação aos frequentadores da referida praia, o que deve aumentar significativamente o fluxo de pessoas nesse local.

II. Associação com atrativo turístico do município:

Proporcionará ao turista uma experiência mais completa e confortável sendo que ele encontrará serviços e produtos disponíveis no mesmo local onde disfruta da prática esportiva e lazer, juntamente com toda a sua família.

III. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:

O Município de Interesse Turístico de Sales, em épocas de alta temporada triplica o número de sua população com os turistas. Essa movimentação é essencial para o crescimento econômico do município, e com esse tipo de obra, é possível aumentar ainda mais a oferta de produtos e serviços aos turistas que será um grande atrativo para que haja maior permanência e circulação dentro da cidade, gerando assim, mais empregos e aumento da renda interna.

IV. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:

O investimento na infraestrutura do turismo tem como objetivo consolidar o município de Sales como um importante centro de atração turística, visto que esse empreendimento pode fazer toda a diferença no aumento da demanda e na fidelização do turista, além de atrair novos investidores para o município e consequentemente aumentando o giro de divisas.

V. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):

Capacitar as pessoas envolvidas com o trade turístico para que o crescimento seja feito de maneira sustentável.

VI. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:

Alcançar o âmbito regional é uma meta proposta pelo município de Sales, para tanto é necessário priorizar ações que fomentem atividades comuns no segmento turístico no sentido de buscar a formalização de rede de colaboração com os demais municípios, com ações voltadas para o desenvolvimento do turismo regional.

Após apresentada a proposta, discutida e votada por unanimidade de votos a favor, cientes da justificativa de enquadramento do projeto e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que após lida foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Sales, 16 de maio de 2023.

Assinada no original por: Sérgio Carvalho Junior, Aparecido Valdir Cabrera, Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim, Jorge Gomes da Conceição, Augusto Reis de Melo, Renato Romera Lopes, Bruna Ramos, Sérgio Luiz Calixto, Rowena Jéssica Previato, Pedro Henrique Calixto Lima, Khalil Roberto Ribeiro e Rosalina Maria de Matos Lourenço.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 03 DE 19 DE MAIO 2.023.

NASSIF JORGE NASSIF, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO: Pedido de servidor público efetivo da Câmara, **Rosana Angélica da Silva Ramos Sarchis,** de gozo de **04 dias de licença Prêmio**, a serem usufruídas no período compreendido entre **22/05/2023 a 25/05/2023;**

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder o gozo de **04 (quatro) dias de Licença Prêmio**, a/o servidor/a, **Rosana Angélica da Silva Ramos Sarchis,** portador/a do **RG SSP/SP 16.394.630-9 e CPF- 109.386.548-29,**ocupante **do cargo efetivo de PROCURADORA JURÍDICA**, a ser usufruída no intervalo de **22/05/2023 a 25/05/2023.**

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 19 de maio de 2.023.

NASSIF JORGE NASSIF

Presidente da Câmara Municipal

.....

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 04 DE 22 DE MAIO 2.023.

NASSIF JORGE NASSIF, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO: Pedido de servidor público efetivo da Câmara, **Sandro José Esteves,** de gozo de **10 dias de Férias**, a serem usufruídas no período compreendido entre **29/05/2023 a 07/05/2023;**

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder o gozo de **10 (dez) dias de Férias**, a/o servidor/a, **Sandro José Esteves,** portador/a do **RG SSP/SP 19.103.452 e CPF- 111.081.538-79,** ocupante **do cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO**, a ser usufruída no intervalo de **29/05/2023 a 07/05/23.**

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 22 de maio de 2.023.

NASSIF JORGE NASSIF

Presidente da Câmara Municipal

.....